

MATRÍCULA

48.049

FOLHA

040



## República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO  
Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO  
Bel. Luiz Roberto de Souza  
Oficial e Tabelião  
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho  
Escritor Substituto  
G. P. Edivaldo Ivo Maia  
Escritor Autorizado  
Flavio Martins de Souza  
Escritor Autorizado

LIVRO Nº 2 - **J**

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO  
www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

**IMÓVEL:** Um (01) lote de terreno urbano designado pelo nº. 20 (vinte), da Quadra 15 (quinze), Categoria Residencial, Módulo MR-05 (cinco), situado no SETOR NORTE, do Loteamento Oficial desta cidade, medindo 12,50 metros de frente para a Rua "06", 12,50 metros de fundos para o lote 23, 33,00 metros pelo lado direito para o lote 21, e 33,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 19, perfazendo a área total de 412,50 (quatrocentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados). **PROPRIETARIO:** MUNICIPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.740.422/0001-66. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 37, Livro Auxiliar 8-I, fls. 146/149, deste CRI. Planaltina-GO, 03 de junho de 2009. **Escritor Autorizado.**

Protocolo nº. 51.322, datado de 25.05.2009.

**R.1-48.049 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos do Título Definitivo de Domínio expedido pela Prefeitura de Planaltina-GO, extraído do Livro 37, fls. 053, em 14 de maio de 2009, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **JUCELINO MACEDO DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, capaz, corretor de imóveis, CLRG nº.536.588-SSP/DF e CPF/MF nº 137.614.045-49, residente e domiciliado na Qda 01, MR-09, lote 18, Setor Oeste, nesta cidade, por compra feita a MUNICIPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS, já qualificado, **VALOR DA COMPRA E VENDA R\$5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)**. O ITBI, bem como a Certidão Negativa de IPTU/2009, foi pago e apresentado no ato da lavratura do referido título. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 37, Livro Auxiliar 8-I, fls. 146/149, deste CRI. Planaltina-GO, 03 de junho de 2009. **Escritor Autorizado.**

Protocolo nº. 51.385, datado de 29.05.2009.

**Av.2-48.049 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procedeu-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pela proprietária, **JUCELINO MACEDO DE SANTANA**, já qualificado, a fim de fazer constar a Construção Edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a **área construída de 99,17m²**, composta de: 02 varandas, 01 sala, 01 copa, 01 hall, 02 banheiros, 03 quartos (sendo 01 suíte) e 01 cozinha, conforme Carta de "Habite-se" nº. 109/2009, e Alvará de Construção nº. 140/2009, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade em 18 e 19.05.2009, bem como memorial descritivo e planta baixa elaborados em 13.04.2009, pelo Eng. Civil Jaci Jose da Silva, CREA nº.735/D-GO, aprovados pela mesma Prefeitura, em 19.05.2009, e anotados no CREA-GO em 07.04.2009, conforme ART nº. 4781.2009.051108.10, arquivados neste Ofício. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 030162009-08021010, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil, em 29.05.2009, com validade até 25.11.2009, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 03 de junho de 2009. **Escritor Autorizado.**

Protocolo nº. 51.742, datado de 06.07.2009

**R.3-48.049 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa minha casa, minha vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1966, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência de Formosa-GO, em 03 de julho de 2009, o imóvel acima matricula, bem como a casa nele edificada foram adquiridos por **MARIA SUELE VIEIRA VALENTE**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI.RG.nº. 2.111.926-SSP-DF e CPF nº. 915.823.341-53, residente e domiciliada na Qda.08 MR-05 Lote 03 Setor Leste nesta cidade, por compra feita a **JUCELINO MACEDO DE SANTANA**, já qualificado acima, e ainda como CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário

- segue -

MATRÍCULA

FOLHA

48.049

040

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Sul, Qda.04, Lotes 3/4 em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e sera pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$0,00, Recursos da conta vinculada do FGTS da compradora R\$0,00, Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$17.000,00 (dezesete mil reais), Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), obtidos segundo os termos, clausulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais clausulas e condições que regem o referido contrato constam da "via arquivada neste CRI", e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem sido transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante do ITBI no importe de R\$653,26 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 04.07.2009, b) - Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordadas, expedida pelo Cartorio do Distribuidor desta Comarca, em 02.06.2009, e c) Certidão Negativa de IPTU, quite até dezembro/2009, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14.05.2009. **REGISTRO ANTERIOR:** 1 e AV.2 retro.DOU FE:Planaltina-GO., 10 de julho de 2009. \_\_\_\_\_, Escrevente Aut.

**R.4-48.049 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - (Lei 9.514/97 - Art.22 e seguintes)** - Nos termos do contrato objeto do **R.3-48.049** retro, o imóvel objeto da presente matrícula, **fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, conforme clausula 14ª do referido contrato.DOU FE:Planaltina-GO., 10 de julho de 2009.///////, Escrevente Autorizado.-

Em razão de informatização da serventia, os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima ficha.  
Planaltina 22 de 05 de 2022  
\_\_\_\_\_

NÃO VALE COMO CERTIDÃO



MATRÍCULA

48.049

FICHA

01F

FRENTE



## República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior  
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Continuação da matrícula nº 48.049, livro 2-JI, fls 040, deste CRI.

AV.5-48.049 em 27/05/2022.

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

PROTOCOLO: 123.756, de 23/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Termo de quitação de 23/05/2022, assinado pelo representante do banco credor.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.4 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 27,34, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

AV.6-48.049 em 04/08/2022

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO**

PROTOCOLO: 124.889 de 04/08/2022

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Casamento expedida em 24/02/2014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Planaltina-GO, extraída da Matrícula 008506 02 55 2014 2 00050 063 0009826 23.

Procede-se a presente averbação para constar que Maria Suelle Vieira Valente, casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens em 24/02/2014, com José Maria de Sousa, brasileiro, policial militar, RG. nº 14.893 PM/GO, CPF nº 182.388.071-15, residente e domiciliado na Quadra 01, Mr 12, Lote 18, Setor Leste, em Planaltina-GO. Não houve alterações nos nomes.

Emolumentos e Fundos: R\$ 47,60.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.7-48.049 em 04/08/2022

**COMPRA E VENDA**

PROTOCOLO: 124.855 de 03/08/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9108272, firmado em São Paulo-SP, em 29/07/2022.

TRANSMITENTE: MARIA SUELE VIEIRA VALENTE, já qualificada.

CÔNJUGE ANUENTE: JOSÉ MARIA DE SOUSA, já qualificado.

**ADQUIRENTE: DIOGO SOUSA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, RG. nº 3.646.803 SESP/DF, CPF nº 069.741.101-03, residente e domiciliado na Quadra 08, Lote 11-A, Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 630.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOL.

Emolumentos e Fundos: R\$ 2.601,72, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.8-48.049 em 04/08/2022

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

PROTOCOLO: 124.855 de 03/08/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9108272, firmado em São Paulo-SP, em 29/07/2022.

**DEVEDOR FIDUCIANTE: DIOGO SOUSA ARAUJO**, já qualificado.**CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, Osasco-SP. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 500.000,00;

Valor da Garantia: R\$ 870.000,00; Recursos próprios: R\$ 130.000,00; Taxa de juros: Nominal 9,1098% a.a;

Efetiva 9,5000% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 7.410,75; Vencimento da primeira prestação: 15/09/2022;

Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o

MATRÍCULA

48.049

FICHA

01V

VERSO

Gervázio Fernandes de Serra Júnior  
Oficial Registrador

DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

**OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *Gismere*

AV.9-48.049 em 11/06/2024

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

PROTOCOLO: 137.977, de 03/06/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 14/05/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 134.962, nesta serventia.

TRANSMITENTE: DIOGO SOUSA ARAUJO, já qualificado

**ADQUIRENTE:** BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 870.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.187.00QD15.MR05.0000020.001 (CCI - 66088).

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOL.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.983,16.

SELO: 00982406032872425430000.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *Amanda*

AV.10-48.049 em 03/09/2024.

**LEILÃO NEGATIVO**

PROTOCOLO: 139.758, de 26/08/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 19/08/2024.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 15/08/2024 e 19/08/2024, ambos exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Ronaldo Milan, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982408214023125430063.

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas. *Thiago*